



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL**  
**REQUERIMENTO N° \_\_\_\_\_, DE 2024**  
(Da Sra. Erika Kokay)

Apresentação: 07/05/2024 11:04:26.627 - CDHMIIR

REQ n.41/2024

Requer a realização de Audiência Pública sobre **“Indetectável = Intransmissível – uma estratégia possível pela eliminação do HIV como problema de saúde pública”**

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa. nos termos dos artigos 24, inciso III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada por essa Comissão, Audiência Pública intitulada: **“Indetectável = Intransmissível – uma possível estratégia pela eliminação do HIV como problema de saúde pública”**. Para o referido debate, solicitamos que sejam convidados (as) representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- Ministério da Saúde;
- Sociedade Brasileira de Infectologia;
- UNAIDS Brasil;
- Sociedade Civil (ABIA).

**JUSTIFICATIVA**

O boletim epidemiológico de HIV e Aids de 2023, do Ministério da Saúde, diz que no Brasil, de 1980 a junho de 2023, foram registrados 1.124.063 casos de aids. Segundo o mesmo boletim, de 2007 até junho de 2023, foram notificados 489.594 casos de infecção pelo HIV no Brasil. Diz ainda, o boletim, o país tem apresentado, nos últimos cinco anos, uma média de 35,9 mil casos novos de aids. No que se refere às



\* C D 2 4 0 8 7 5 9 6 3 6 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

faixas etárias, observou-se, no período analisado, que 114.593 (23,4%) casos novos de infecção pelo HIV são de jovens entre 15 e 24 anos.

No Brasil, no período de 2000 até junho de 2023, foram notificadas 158.429 gestantes/parturientes/puérperas com infecção pelo HIV, das quais 7.943 no ano de 2022, com uma taxa de detecção de 3,1 gestantes/1.000 nascidos vivos (NV). Entre 2012 e 2018, a taxa de detecção de gestantes com infecção pelo HIV elevou-se em 20,8% (de 2,4 para 2,9 casos/1.000 NV), seguida de estabilidade nos anos consecutivos e discreto aumento (3,9%) entre 2020 e 2022.

Desde o início da epidemia de aids na década de 1980 até 31 de dezembro de 2022, foram notificados no Brasil 382.521 óbitos tendo o HIV ou aids como causa básica. A maior proporção desses óbitos ocorreu na região Sudeste (56,1%), seguida das regiões Sul (17,9%), Nordeste (14,7%), Norte (5,8%) e Centro-Oeste (5,4%). Também em 2022, foram registrados um total de 10.994 óbitos por causa básica aids (CID10: B20 a B24), com uma taxa de mortalidade padronizada de 4,1 óbitos/100 mil habitantes. **O acesso ao tratamento com antirretrovirais tem contribuído para a redução da mortalidade.** A taxa de mortalidade padronizada sofreu decréscimo de 26,5% entre 2012 e 2022.

Duas décadas de evidências comprovam que a terapia contra o HIV é bastante eficaz na prevenção da disseminação do vírus. Atualmente, é garantido que quando um indivíduo soropositivo atinge carga viral indetectável, a transmissão em relações sexuais não ocorre.

Três grandes estudos, realizados entre 2007 e 2016 balizam essa informação. Os estudos conduzidos entre milhares de casais, dos quais um parceiro vive com HIV e o outro não, apontaram que não houve transmissão sexual do HIV em nem um caso.

O estigma é uma grande barreira ao enfrentamento da epidemia do HIV e Aids, sendo uma das principais causas de afastamento das pessoas na busca pelo diagnóstico e de adesão ao tratamento. Um estudo realizado no Brasil e publicado pelo UNAIDS, em 2019, aponta que 64,1% das PVHA já experimentaram alguma forma de discriminação pelo fato de viverem com HIV. A pesquisa, que contou com mais de 1.700 participantes das diferentes regiões do País, traz ainda que diversos participantes





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

já sofreram discriminação na família, nos locais de trabalho, incluindo com perda de fonte de renda e agressões físicas e verbais.

A informação de que o vírus não pode ser transmitido sexualmente proporciona uma mudança de vida nas Pessoas Vivendo com HIV e Aids (PVHA), que passam a ter a escolha quanto ao uso do preservativo nas relações sexuais. Para muitas pessoas viver com o HIV, estando com a carga viral suprimida, passa a ser sinônimo de liberdade, pois os estigmas e preconceitos associados ao vírus e sua transmissão não fazem mais parte do seu cotidiano. Essa quebra na cadeia de transmissão, bem como a ruptura da barreira do estigma, faz com que as pessoas com carga viral indetectável se sintam como agentes de prevenção, mudando sua abordagem nos seus relacionamentos.

Destarte, se faz imperioso que as discussões sobre o impacto da estratégia I = I (Indetectável é igual a Intransmissível), com foco nas ações de prevenção, acesso ao diagnóstico e ao tratamento, sejam pauta desta Comissão, para que o Legislativo possa acompanhar o desenvolvimento das ações governamentais e pensar em novas políticas públicas, que ajudem o País, para alcançar a eliminação do HIV e da Aids como problema de saúde pública.

Diante do exposto, considerando a importância do tema abordado, solicito apoio das nobres colegas na aprovação deste requerimento.

Salas das Comissões, de maio de 2024

**ERIKA KOKAY**

Deputada Federal – PT/DF

